



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO N.º 105/2025.

Indica a realização de cursos especializados em Transtorno do Espectro Autista para profissionais da Educação.

Senhores Vereadores,

INDICAMOS, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, para que junto às Secretarias Municipais competentes, promova a realização de cursos de capacitação continuada para profissionais da Rede Municipal de ensino, com foco na inclusão e no atendimento educacional especializado de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) - (Reiteração da Indicação n.º 40/2025).

JUSTIFICATIVA:

A proposta visa fortalecer as políticas públicas de inclusão no ambiente escolar, garantindo formação adequada aos profissionais de educação, como professores, mediadores, coordenadores pedagógicos, cuidadores e demais servidores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem.

Fundamental para a inclusão escolar, esses profissionais precisam de formação para adaptar o currículo, criar atividades inclusivas e lidar com os desafios em sala de aula. Para além de auxiliar no diagnóstico, avaliação e intervenção terapêutica, utilizando abordagens como ABA para desenvolver habilidades e promover o bem-estar, trabalham com a comunicação e a linguagem, utilizando estratégias para facilitar a comunicação da criança.

Cursos específicos ajudam os professores a desenvolverem atividades para trabalhar habilidades motoras, sensoriais e de autonomia, auxiliando a criança e/ou adolescente a se adaptar ao ambiente e realizar atividades diárias.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

Por tanto, é notório que a capacitação continuada é essencial para que os educadores estejam preparados para lidar com os desafios específicos relacionados ao Transtorno do Espectro Autista, respeitando as particularidades de cada estudante, promovendo práticas pedagógicas inclusivas, acolhedoras e efetivas, além de contribuir para a construção de uma escola mais equitativa e acessível a todos.

Dessa forma, o custeio de cursos, pós-graduações, oficinas, formações periódicas, entre outros podem ampliar o conhecimento dos profissionais, promovendo um atendimento mais qualificado, humanizado e assertivo, em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva e os princípios da equidade e da dignidade da pessoa humana.

A formação de profissionais capacitados para atender crianças com TEA é um investimento crucial para a garantia da inclusão, do desenvolvimento e do bem-estar desses indivíduos. A capacitação contínua e a atuação de uma equipe multidisciplinar são essenciais para promover um ambiente educacional e terapêutico eficaz.

Por todo exposto apelamos ao Prefeito Municipal que atenda essa importante ação e demanda do nosso município, visto ser obrigação do Executivo agir com iniciativas para qualificação profissional, oferecendo gratuitamente qualificação que objetiva capacitá-los com conhecimentos teóricos e práticos nas diversas atividades a área da educação.

Ressaltamos também que “o autismo não é uma doença, é uma forma diferente de ver o mundo”. Assim, apresentamos a presente indicação a qual esperamos acolhimento.

Sala das Sessões **“Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”**

Duas Barras, 14 de Agosto de 2025.

Rafael da Silva Fernandes
- Vereador -

Wanderléia de Jesus Teixeira
- 1ª Secretária –

(doc. assinado na via física)